



**INDICAÇÃO Nº 009/2025**

**Autor:** Vereador Aurílio Lacerda de Alencar

**Assunto:** Solicita a criação de uma Comissão Municipal de Fiscalização de Animais de Médio e Grande Porte Soltos em Vias Públicas.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco,**  
Nos termos do **Art. 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, respeitada a área de competência da Administração Pública Municipal, venho através desta **INDICAÇÃO** sugerir a Vossa Excelência a **criação de uma Comissão Municipal de Fiscalização de Animais Soltos em Vias Públicas**, com foco em bovinos, equinos, caprinos e suínos, conforme estabelece o **Decreto nº 009/2025** e a **Lei Municipal nº 049/1998**.

**Justificativa**

A presença de animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas de Granito representa uma **grave ameaça à segurança viária, à saúde pública e ao bem-estar coletivo**. Tal risco já é amplamente reconhecido pela própria gestão municipal, que, de forma preventiva e educativa, tem realizado campanhas informativas sobre o tema.

Entretanto, **a reincidência de casos e a necessidade de atuação concreta justificam a criação de uma comissão fiscalizatória permanente**, composta por representantes do setor de transportes, vigilância sanitária, meio ambiente e segurança pública, com competência para:

- Realizar rondas e ações de recolhimento de animais em situação de risco;
- Aplicar as penalidades cabíveis aos responsáveis, conforme a legislação municipal vigente;
- Estabelecer parcerias com a Polícia Militar e órgãos de trânsito;
- Implementar um canal de denúncias com resposta ágil à população.

Trata-se de uma **ação de interesse público local**, conforme o §1º do Art. 162 do Regimento Interno, de responsabilidade direta da esfera municipal. A comissão proposta será um **braço operativo da gestão pública para garantir o cumprimento da legislação já existente**, reduzindo riscos de acidentes e promovendo uma cidade mais segura e organizada.

Na certeza de contar com o pronto atendimento por parte de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Granito, 29 de abril de 2025.**

**Vereador Aurílio Lacerda de Alencar**  
Câmara Municipal de Granito – PE